



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por seu Prefeito em exercício, **Weslei Carlos da Silva**;

CONTRATADA: MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 21.474.357/0001-81, com sede na Rua Manoel Vieira, 510, Bairro Centro, na cidade de Araçoiaba da Serra- SP, neste ato representada por seu Administrador sócio, o **Sr. Diones Claudinei Cavali**;

CONSIDERANDO terem firmado em 28 de janeiro de 2022, o Contrato Administrativo nº 002/2022, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para realização de consultas especializadas em psiquiatria, sem retorno, na Unidade de Pronto Atendimento Municipal – UPA para atender à demanda dos usuários do sistema de saúde do município de Córrego Fundo, nos termos do Procedimento Licitatório nº 042/2021, Pregão Eletrônico nº 032/2021.

CONSIDERANDO a solicitação da lavra do Secretária Municipal de Saúde, Sra. Adriana Aparecida da Silveira, justificando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços referentes ao contrato nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

RESOLVEM aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

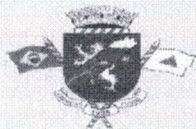
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

O prazo da vigência contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de **27 de janeiro de 2023 e término em 27 de janeiro de 2024**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

WESLEI CARLOS DA SILVA:00450986624
Assinado de forma digital por WESLEI CARLOS DA SILVA:00450986624
Dados: 2022.12.29 15:59:03 -03'00'

DIONES CLAUDINEI CAVALI:78352738291
Assinado de forma digital por DIONES CLAUDINEI CAVALI:78352738291
Dados: 2022.12.29 16:40:43 -04'00'



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 002/2022 e em seus respectivos termos aditivos, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, dispensando-se as testemunhas¹, para que produza seus efeitos legais.

Córrego Fundo/MG, 29 de dezembro de 2022.

WESLEI CARLOS DA
SILVA:00450986624

Assinado de forma digital por
WESLEI CARLOS DA
SILVA:00450986624
Dados: 2022.12.29 15:59:36
-03'00'

DIONES CLAUDINEI
CAVALI:7835273829
1

Assinado de forma digital por
DIONES CLAUDINEI
CAVALI:78352738291
Dados: 2022.12.29 16:41:35 -04'00'

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG
CNPJ: 01.614.862/0001-77
WESLEI CARLOS DA SILVA
Prefeito em exercício
CONTRATANTE

MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME
CNPJ: 21.474.357/0001-81
DIONES CLAUDINEI CAVALI
CPF: 783.527.382-91
CONTRATADA

¹ Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no Resp no 1.495.920/DF.